



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA Nº 5.945 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

EXPEDE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 26/01/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/002.00602/2015, referente ao requerimento de Licença de Instalação – LI da empresa PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO para readequação das linhas de escoamento de derivados claros (nafta, diesel S-10 e querosene de aviação/QAV) do Terminal de Campos Elíseos – TECAM, com supressão de 1,68 ha de vegetação em estágio médio de regeneração, situada na Estrada Fabor Orbel s/n, Município de Duque de Caxias,
- o Parecer Técnico de Licença de Instalação CEAM nº 27/2014, da CEAM/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir Licença de Instalação – LI para a empresa PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO para readequação das linhas de escoamento de derivados claros (nafta, diesel S-10 e querosene de aviação/QAV) do Terminal de Campos Elíseos – TECAM, com supressão de 1,68 ha de vegetação em estágio médio de regeneração, situada na Estrada Fabor Orbel s/n, Município de Duque de Caxias.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2016

MAURÍCIO COUTO CESAR JUNIOR
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 03/02/2016